

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a proibição de fabricar, vender e comercializar brinquedos que imitem armas de fogo, armas brancas e/ou similares, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica vedada a fabricação, venda e comercialização de brinquedos que imitem armas de fogo, armas brancas e/ou similares, no âmbito do Município de Maringá.

Art. 2.º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, para que os comerciantes retirem as armas de brinquedos de seu estoque e/ou de suas prateleiras.

Art. 3.º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – advertência por escrito;

II – multa no valor de 1 (um) salário mínimo;

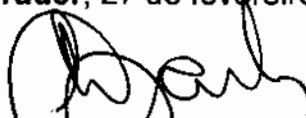
III – suspensão das atividades do estabelecimento por 30 (trinta) dias;

IV – cassação da licença de funcionamento e encerramento das atividades do estabelecimento comercial.

Art. 4.º A fiscalização para o cumprimento desta Lei será exercida pela Administração Municipal.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de fevereiro de 2014.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

DA JUSTIFICATIVA

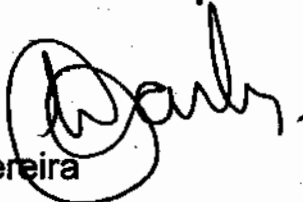
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá – Paraná

Hoje, nos noticiários quase que diariamente ouvimos relatos de pessoas sendo assaltadas e até sendo seqüestradas por marginais utilizando armas falsas ou de brinquedos.

Isso ocorre devido custo e a grande oferta desses brinquedos no mercado, e produz o mesmo efeito das armas verdadeiras, ou seja, intimidam da mesma forma pois parecem revolveres, pistolas, metralhadoras, facas e navalhas.

Há ainda, outra questão, de fundamental importância: as crianças estão sujeitas às influências nocivas que brinquedos em forma de armas têm em suas personalidades em formação. Ou seja, incitam à violência. As crianças crescem, achando que é normal o uso de armas.

Em vários municípios do nosso país, foram apresentados e aprovados projetos de lei como este visando a preservação dos valores morais das famílias, da infância e da adolescência. A apresentação deste projeto visa tudo isso, e também pretende inibir nova modalidade de violência, que é a utilização de armas de brinquedo voltadas para o crime.



Luiz Carlos Pereira

Vereador – Autor